



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104040/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para MUDANÇA LOCAL PONTO ÔNIBUS - RUA DO IPÊ AMARELO, Nº 110 - BAIRRO JARDIM SUCUPIRA - UBERLÂNDIA/MG - CEP.38407-606

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vs^a, **SOLICITAÇÃO ACIMA**. Solicito uma atenção especial para que determine as medidas que se fizerem necessárias junto à Secretaria, que tome em carácter de urgência as devidas providências. **PEDIMOS QUE SEJA FEITA ESTA MUDANÇA, POIS O MESMO FICOU NO PORTÃO DA CASA DO MORADOR, TRAZENDO VÁRIOS TRANSTORNOS**. Certo de contar com a costumeira atenção de V.Sa., despeço, renovando nossa expressão de mais elevada estima e distinta consideração.



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.